



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 01, de 17 de junho de 1985

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que preveem as normas do regulamento do Ciclo de Debates Sobre a Constituição da Nova República, aprovadas pela Resolução Nº 10/85, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando, ainda, deliberação do Conselho Departamental da Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Professor Ronald dos Santos Valadares, do Departamento de Direito Público Material, para atribuição de grau aos trabalhos discentes, que visam a obtenção de créditos relativos ao Ciclo de Debates Sobre a Constituição da Nova República.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Paulo Nader*  
Prof. Paulo Nader  
Diretor